



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA Nº 2 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

CÂMPUS DE PARANAÍBA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se, por meio da utilização de sala virtual do **Google Meet**, a Comissão Especial do Curso de Administração do Câmpus de Paranaíba, constituída pela Portaria nº 29, de 2 de maio de 2022, da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 55, de 29 de abril de 2022, o Edital CPAR nº 25, de 5 de maio de 2022, e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o contido no Processo nº 23456.000439/2022-01, ENCERROU as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de Administração/Administração Geral, por haver candidatos inscritos com o título de Mestre. Nada mais a declarar, eu, Angélica Nunes Ferreira, lavei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

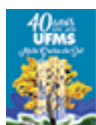
Paranaíba, 12 de maio de 2022.

Dalton de Sousa - Presidente

Carlos Rodrigues da Silva

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Angélica Nunes Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 12/05/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 12/05/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Nunes Ferreira, Assistente em Administração**, em 12/05/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 12/05/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3273907** e o código CRC **8C0222F1**.

### CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000439/2022-01

SEI nº 3273907